



Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

## IMPRESA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

#### Atendimento ao Cidadão

##### Presencial



Praça Henrique Pereira  
Donato, 90 Centro

##### Telefone



77 3451-4300

##### Horário



Segunda a Sexta-feira,  
das 08:00 às 12:00hs e  
das 14:00 às 18:00hs

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



## RESUMO

### DECRETOS

- DECRETO Nº 928 DE 21 DE JUNHO DE 2022 - ALTERA MEMBRO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, BIÊNIO 2020/2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- DECRETO Nº 929 DE 22 DE JUNHO DE 2022 - DISPÕE SOBRE A CESSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- DECRETO Nº 931 DE 27 DE JUNHO DE 2022 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA E PESSOA COM DEFICIÊNCIA, INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 1.391 DE 19 DE OUTUBRO DE 2021, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

### PORTARIAS

- PORTARIA Nº 020 DE 27 DE JUNHO DE 2022 - TRANSFERE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- PORTARIA Nº 05 DE 22 DE JUNHO DE 2022 - CONCEDE FÉRIAS E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- PORTARIA Nº 08 DE 27 DE JUNHO DE 2022 - DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL SECRETARIA DA FAZENDA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- PORTARIA Nº 409 DE 18 DE MAIO DE 2022 - CONCEDE FÉRIAS E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- PORTARIA Nº 503 DE 27 DE JUNHO DE 2022 - DISPÕE SOBRE A REPROGRAMAÇÃO DE FÉRIAS E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- PORTARIA Nº 505 DE 27 DE JUNHO DE 2022 - CONCEDE FÉRIAS E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS

### LICITAÇÕES

#### RESULTADO DAS LICITAÇÕES

- RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028-2022PE-PMG - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU PESSOA FÍSICA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DIÁRIAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

#### ADJUDICAÇÃO

- ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028-2022PE-PMG - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU PESSOA FÍSICA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DIÁRIAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

### CONTRATOS

- RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026-21SRP-PMG - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 010-21PE-PMG - CONTRATO Nº 129-22PMG - COMÉRCIO DE GÁS COTRIM FLORES LTDA-ME
- RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027-21SRP-PMG - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 010-21PE-PMG - CONTRATO Nº128-22-SRP - PMG - RITALY PORTO DE OLIVEIRA LIMA



## ADITIVO DE CONTRATO

---

- 1º ADITIVO CONTRATUAL DE PRAZO MOD. 002-21TP- CONTRATO 089-21TP-PMG- CONSTRUMENDES
- 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE CHAMADA PUBLICA 002-21CP-PMG CONTRATO Nº 002-21CP-A-PMG- ASSOCIAÇÃO DOS PROD. DO RETIRO E BONFIM
- 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE CHAMADA PUBLICA 002-21CP-PMG CONTRATO Nº 002-21CP-B-PMG- ASSOCIAÇÃO DOS PROD. QUIXABA
- 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE CHAMADA PUBLICA 002-21CP-PMG CONTRATO Nº 002-21CP-C-PMG- ASSOCIAÇÃO DOS PROD. DO CURRAL DE VARAS
- 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE CHAMADA PUBLICA 002-21CP-PMG CONTRATO Nº 002-21CP-E-PMG- ASSOCIAÇÃO DOS PROD. CANA BRAVA
- 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE CHAMADA PUBLICA 002-21CP-PMG CONTRATO Nº 002-21CP-PMG- ITAPICURU

## ATOS ADMINISTRATIVOS

---

- RESUMO DE RESCISÃO CONTRATUAL - VERA LÚCIA RODRIGUES FERNANDES
- RETIIFICAÇÃO RESUMO CONTRATUAL - ROBERTO REBOUÇAS PRATES



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: (77) 3452-4301

**DECRETO Nº 928 DE 21 DE JUNHO DE 2022**

**“Altera membro do Conselho Municipal de Assistência Social, biênio 2020/2022, e dá outras providências”.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais.**

**DECRETA**

**Art. 1º.** Fica alterado membro do **Conselho Municipal de Assistência Social**, nomeado por meio do **Decreto 572, de 06 de dezembro de 2021**, passando a constar no **Artigo 1º, § 2º, inciso I, alínea “a”**, a seguinte composição:

**I- Entidades e Organizações de Assistência Social**

a. APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guanambi:  
Titular – Leidimar Neves Costa.

**Art. 2º.** Permanecem inalteradas as demais disposições do Decreto 572, de 06 de dezembro de 2021.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA,**  
em 21 de junho de 2022.

**Nilo Augusto Moraes Coelho**  
Prefeito do Município de Guanambi



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: (77) 3452-4301

**DECRETO Nº 929 DE 22 DE JUNHO DE 2022**

**“Dispõe sobre a cessão de servidor público que especifica e dá outras providências”.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e Estatuto do Servidor Público; e

**CONSIDERANDO** o Convênio nº 12090071 celebrado entre a União por meio da Justiça Federal de Primeiro Grau na Bahia e o Município de Guanambi;

**CONSIDERANDO** a solicitação do Desembargador Federal - Presidente do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, Ofício 1584/2022 PRESI, bem como os atos praticados no Processo Administrativo nº 1876-2022.

**DECRETA**

**Art. 1º.** Fica o servidor público municipal, **Sr. ALEX RAMOM FERREIRA SANTANA**, matrícula 100596, titular do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Educação, cedido para laborar junto Tribunal Regional Federal da 1ª Região – Subseção Judiciária de Guanambi, na função comissionada de Assistente Adjunto II.

**Art. 2º.** Caberá ao ente cessionário o ônus da remuneração devida ao servidor, com o devido reembolso das despesas ao ente cedente.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA**, em 22 de junho de 2022.

**Nilo Augusto Moraes Coelho**

Prefeito do Município de Guanambi



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: (77) 3452-4301

**DECRETO Nº 931 DE 27 DE JUNHO DE 2022**

**“Dispõe sobre a nomeação de Gestor do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa e Pessoa com Deficiência, instituído pela Lei Municipal nº 1.391 de 19 de outubro de 2021, no âmbito do Município de Guanambi, e dá outras providências.”**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

**DECRETA**

**Art. 1º.** Fica nomeada a **Sra. RÚBIA MARIA MORAES CARDOSO DE CASTRO**, para gerir o Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa e Pessoa com Deficiência, no âmbito do Município de Guanambi.

**Art. 2º.** Compete ao Gestor do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa e Pessoa com Deficiência:

I- Praticar todos os atos de administração necessários a sua operacionalização, tendo como órgão fiscalizador e orientador o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa e da Pessoa com Deficiência;

II- Prestar às Secretarias Municipais de Fazenda e do Planejamento, as informações orçamentárias, financeiras e patrimoniais que lhes forem solicitadas, observando as Instruções Normativas expedidas pelos órgãos centrais de Planejamento e de Contabilidade do Município.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA**, em 27 de junho de 2022.

**Nilo Augusto Moraes Coelho**

Prefeito do Município de Guanambi



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO.

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: (77) 3452 4331

**PORTARIA Nº 020 DE 27 DE JUNHO DE 2022.**

**“Transfere servidor público municipal e estabelece outras providências”.**

**A SECRETÁRIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais:**

**RESOLVE**

**Art. 1º.** Transferir o Servidor Público Municipal **WILTON JABES LADEIA**, matrícula nº 400430, ocupante do cargo efetivo de Motorista, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer suas funções, com ônus, na Secretaria Municipal de Administração.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA SECRETÁRIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, em 27 de Junho de 2022.**

**NANCY FERRAZ DA SILVEIRA**  
**Secretária Municipal de Saúde**  
**Dec. nº 567 de 02 de dezembro de 2021**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fone: (77) 3452-4301

**PORTARIA Nº 05 DE 22 DE JUNHO DE 2022**

**“Concede férias e estabelece outras providências.”**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais;**

**RESOLVE**

**Art. 1º.** Conceder ao(à) servidor(a) **MARCELO SANTANA PITA**, ocupante do cargo comissionado de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, férias a partir do dia **22-07-2022** a **11-08-2022**, conforme o art. 106 da Lei Municipal nº 084 de 30 de abril de 1990.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, em 22 de junho de 2022.**

**Nilo Augusto Moraes Coelho**  
Prefeito do Município de Guanambi





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

Praça Henrique Pereira Donato, 90 – Centro  
Secretaria Municipal da Fazenda  
CEP 46.430-000 – Guanambi/Bahia  
Fone (77) 3452-4320

**PORTARIA Nº 08 DE 27 DE JUNHO DE 2022**

**“Dispõe sobre designação de servidor público municipal Secretaria da Fazenda e dá outras providências”.**

**A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONSIDERANDO** que a servidora Ana Claudia Fagundes Oliveira Nobre Zanoni de Paula, **Diretora do Departamento de Fiscalização de Atividades Econômicas**, estará de férias pelo período de 20 (vinte) dias.

**Resolve:**

**Art. 1º** Fica designado a Servidora Pública Municipal, **Sr.ª Yolanda Santos de Oliveira Reis**, lotada na Secretaria Municipal de Fazenda, ocupando o cargo de **Divisão de Contabilidade**, para responder como **Diretora do Departamento de Fiscalização de Atividades Econômicas**, pelo período compreendido em **20/06/2022 à 09/07/2022**.

**Art. 2º** Esta Portaria terá efeito retroativo, tendo como data inicial o dia 20/06/2022, sendo revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, ESTADO DA BAHIA, em 27 de junho de 2022.**

**Maria Digna Coutrim do Nascimento**  
Secretária Municipal da Fazenda





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**  
**PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO**  
**CNPJ n.º 13.982.640/0001-96**  
**CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA**  
**Fone (77) 3452-4301**

**PORTARIA Nº 409 DE 18 DE MAIO DE 2022.**

**“Concede férias e estabelece outras providências”.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais:**

**RESOLVE**

Art. 1º Conceder ao (à) servidor (a) **YOLANDA SANTOS DE OLIVEIRA REIS**, ocupante do cargo de **DIVISÃO DE CONTABILIDADE**, férias a partir do dia **01/08/2022 a 20/08/2022**, referente ao período aquisitivo de **2021/2022**, conforme o art. 106 da Lei Municipal nº 084 de 30 de abril de 1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, em 18 de maio de 2022.**

**MARCELO SANTANA PITA**  
**Secretário Municipal de Administração**  
**Dec. nº 375 de 12 de julho de 2021**





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI  
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO  
CNPJ nº 13.982.640/0001-96  
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA  
Fone (77) 3452-4301

**PORTARIA Nº 503 DE 27 DE JUNHO DE 2022.**

**“Dispõe sobre a reprogramação de férias e estabelece outras providências”.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais:**

**RESOLVE**

Art. 1º Reprogramar as férias da servidora **JARYNE SOARES COSTA ARAÚJO** ocupante do cargo de **Assistente Administrativo I**, concedida para o dia **27/06/2022 a 17/07/2022** para o dia **28/07/2022 a 17/07/2022**, referente ao período aquisitivo de 2021/2022, conforme o art. 106 da Lei Municipal nº 084 de 30 de abril de 1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a portaria 134 DE 15 DE FEVEREIRO, tornando-a sem efeito.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, em 27 de junho de 2022.**

**MARCELO SANTANA PITA**  
**Secretário Municipal de Administração**  
**Dec. nº 375 de 12 de julho de 2021**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**  
**PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO**  
**CNPJ n.º 13.982.640/0001-96**  
**CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA**  
**Fone (77) 3452-4301**

**PORTARIA Nº 505 DE 27 DE JUNHO DE 2022**

**“Concede férias e estabelece outras providências”.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais:**

**RESOLVE**

Art. 1º Conceder ao (à) servidor (a) **LUCIANA PEREIRA CASTRO FERNANDES**, ocupante do cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I**, férias a partir do dia **28/06/2022 a 27/07/2022**, referente ao período aquisitivo de **2021/2022**, conforme o art. 106 da Lei Municipal nº 084 de 30 de abril de 1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, 27 DE JUNHO DE 2022.**

**MARCELO SANTANA PITA**  
**Secretário Municipal de Administração**  
**Dec. nº 375 de 12 de julho de 2021**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO  
 C N P J n.º 13.982.640/0001-96  
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA  
 Fonefax: (77) 3452 4312

**RESULTADO DE LICITAÇÃO  
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028-22PE-PMG**

A Prefeitura Municipal de Guanambi-BA, por intermédio da Pregoeira Municipal designada pelo Decreto nº 840 de 12 de abril de 2022, torna público o resultado da licitação em epígrafe, após análise e julgamento da proposta de preço, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal nº 8.666/93 e nas disposições do edital da modalidade Pregão Eletrônico, que tem como objetivo a **Contratação de empresa ou pessoa física para locação de veículos para manutenção das atividades diárias das Secretarias Municipais**. Participaram da sessão pública as empresas e pessoas físicas:

CNPJ/CPF	RAZÃO SOCIAL
15.422.910/0001-30	EQUIPE COMERCIO SERVICO E TRANSPORTE EIRELI EPP
20.735.983/0001-11	IAN TRANSPORTES E SERVICOS LTDA
549.245.295-91	JOAO OLIVEIRA FERNANDES
455.342.255-72	MARIA SOUZA DOS ANJOS
13.730.487/0001-00	PARDAL LOCACOS DE VEICULOS E SERVICOS EIRELI ME
36.750.113/0001-51	PERIMETRAL EMPREENDIMENTOS EIRELI – ME
613.410.455-87	REINALDO BARBOSA DA SILVA
013.952.715-00	TATIANO SOARES BOMFIM
10.754.716/0001-38	VIANA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS COMBINADOS EIRELI – EPP
147.322.705-49	WALDEMIR DE OLIVEIRA LIMA

Foram declaradas vencedoras as empresas abaixo:

A pessoa física **REINALDO BARBOSA DA SILVA**, CPF nº **613.410.455-87**, para o item abaixo descrito:

ITEM	VEÍCULO (DESCRIÇÃO)	DESTINO / HISTÓRICO	UND.	QUANT.	VALOR UNIT. R\$ (MENSAL)	VALOR TOTAL. R\$ (MENSAL)
1	Caminhão de boiadeiro, em bom estado de conservação, adaptado com grade para recolher animais (equinos) soltos em vias públicas - Solicitado pela Secretária de Infraestrutura	Locação de veículo para recolhimento de animais em vias / Motorista e manutenção do veículo por conta do contratado - Abastecimento por conta do município	UN	1	R\$ 6.750,00	R\$ 6.750,00
<b>VALOR TOTAL ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2022 (6 MESES)</b>						<b>R\$ 40.500,00</b>

A pessoa física **TATIANO SOARES BOMFIM**, CPF nº **013.952.715-00**, para o item abaixo descrito:

ITEM	VEÍCULO (DESCRIÇÃO)	DESTINO / HISTÓRICO	UND.	QUANT.	VALOR UNIT. R\$ (MENSAL)	VALOR TOTAL. R\$ (MENSAL)
6	Veículo tipo caminhonete, carroceria aberta de madeira, a diesel, com capacidade igual ou superior a 1000kg - Perfeito estado de conservação - Solicitado	"Destinado a manutenção das atividades desenvolvidas pelo DAAE (Divisão de Apoio e Assistência ao Educando Avenida Joaquim Chaves, Bairro	UN	1	R\$ 5.250,00	R\$ 5.250,00





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ n.º 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: (77) 3452 4312

pela Secretária de Educação	de Santo Antônio)Destinado a manutenção das atividades desenvolvidas pelo DAAE (Divisão de Apoio e Assistência ao Educando Avenida Joaquim Chaves, Bairro Santo Antônio) •Motorista e manutenção mecânica por conta da contratada.  •Abastecimento por conta do município."					
<b>VALOR TOTAL ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2022 (6 MESES)</b>						<b>R\$ 31.500,00</b>

A pessoa física **WALDEMIR DE OLIVEIRA LIMA**, CPF n.º 147.322.705-49, para o item abaixo descrito:

ITEM	VEÍCULO (DESCRIÇÃO)	DESTINO / HISTÓRICO	UND.	QUANT.	VALOR UNIT. R\$ (MENSAL)	VALOR TOTAL. R\$ (MENSAL)
7	Veículo tipo furgão, automotor 2 (duas) portas capacidade para 02 (dois) passageiros, acoplado de caminhonete furgão refrigerado. Motor 1300cc acima, capacidade de carga 600 kg acima, motor 1.4 FLEX, ar condicionado - Solicitado pela Secretária de Educação	"Destinado a manutenção das atividades desenvolvidas pelo DAAE na distribuição do leite do programa Fome Zero. (Divisão de Apoio e Assistência ao Educando Avenida Joaquim Chaves, Bairro Santo Antônio) •Motorista e manutenção mecânica por conta da contratada. •Abastecimento por conta do município"	UN	1	<b>R\$ 5.600,00</b>	<b>R\$ 5.600,00</b>
<b>VALOR TOTAL ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2022 (6 MESES)</b>						<b>R\$ 33.600,00</b>

A pessoa física **JOÃO OLIVEIRA FERNANDES**, CPF n.º 549.245.295-91, para o item abaixo descrito:

ITEM	VEÍCULO (DESCRIÇÃO)	DESTINO / HISTÓRICO	UND.	QUANT.	VALOR UNIT. R\$ (MENSAL)	VALOR TOTAL. R\$ (MENSAL)
9	Caminhão, carroceria de madeira, em perfeito estado de conservação, movido a diesel, com	"Destinado ao uso da equipe de manutenção.	UN	2	<b>R\$ 7.233,33</b>	<b>R\$14.466,66</b>





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: (77) 3452 4312

capacidade igual ou superior a 3,50 t. Adaptada para transporte de pessoal na carroceria quando necessário, em conformidade com o Art 235 do código de Trânsito Brasileiro Inclusive motorista - Solicitado pela Secretária de Educação	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. (PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO) •Motorista e manutenção mecânica por conta da contratada.  •Abastecimento por conta do município"""				
<b>VALOR TOTAL ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2022 (6 MESES)</b>					<b>R\$ 86.799,96</b>

Foram declarados fracassados os seguintes itens;

ITEM	VEÍCULO (DESCRIÇÃO)	DESTINO / HISTÓRICO	UND.	QUANT.
2	Veículo utilitário tipo Van ou similar, ano de fabricação a partir de 2013, com ar condicionado em bom estado de conservação - Solicitado pela Secretária de Infraestrutura	Transporte de pessoal, equipes de trabalho. Motorista e Manutenção do veículo por conta do contratado - Abastecimento por conta do Município.	UN	1
3	Veículo utilitário, tipo pick-up, cabine dupla, motor a diesel, tração 4x4, 04 portas, com ar condicionado, direção hidráulica, com capacidade de carga igual ou superior a 1.000 kg, carroceria aberta com capota de lona removível e fixadores para armação de cargas, com jogos de tapetes de borracha, com todos os equipamentos e acessórios obrigatórios exigidos pela legislação em vigor, bom estado de uso e conservação, manutenção mecânica em dia, pneus em perfeito estado de uso. Tipo S-10, L-200, Hilux ou similar. ano/modelo a partir de 2017. Em bom estado de conservação - Solicitado pela Secretária de Agricultura	Combustível e motorista por conta da Prefeitura; manutenção mecânica por conta da contratada.	UN	1
4	Caminhão pipa, em perfeito estado de conservação, com capacidade mínima de transporte de 10.000 litros, movido a diesel. (Equipado com quite: motor bomba, gambiarras, rabo de pavão) - Solicitado pela Secretária de Agricultura	Locação de veículo para o transporte de água potável a comunidades rurais - Motorista e Manutenção do veículo por conta do contratado - Abastecimento por conta do Município.	UN	1





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: (77) 3452 4312

5	Caminhão pipa, em perfeito estado de conservação, com capacidade mínima de transporte de 10.000 litros, movido a diesel. (Equipado com quite : motor bomba, gambiarras, rabo de pavão) - Solicitado pela Secretária de Agricultura	Locação de veículo para o transporte de água potável a comunidades rurais - Motorista e Manutenção do veículo por conta do contratado - Abastecimento por conta do Município.	UN	1
8	Veículo utilitário, motor 1.6, bicomustível, 5 portas, completo (ar condicionado, limpador, desembaçador), número máximo de passageiros 5, a partir 2017 - Tipo uno, gol, Ônix ou similar - Solicitado pela Secretária de Educação	"Destinado a manutenção das atividades desenvolvidas pela SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. (praça Henrique Pereira Donato, 90 – centro) CREIO – Centro de Referência da Educação Inclusiva Operacional R. Aloísio Azevedo, 174-246, Vila Nova - CETEP – Centro de Treinamento Pedagógico – Rua Troiano de Freitas, nº 136, Bairro Santo Antônio.  •Motorista e manutenção mecânica por conta da contratada.  •Abastecimento por conta do município"	UN	3
10	Veículo tipo caminhonete em perfeito estado de conservação, movida a diesel, carroceria aberta, tipo D-20 ou similar - capacidade igual ou superior a 01 tonelada e potência igual ou superior a 149 CV - Solicitado pela Secretária de Assistência Social	Manutenção das atividades do SCFV - manutenção mecânica e motorista por conta do contratado - abastecimento por conta da PMG	UN	1
11	Veículo tipo caminhonete, em perfeito estado de conservação, movida a diesel, carroceria aberta, tipo D-20 ou similar - capacidade igual ou superior a 1 tonelada adaptada para transporte de pessoal na carroceria quando necessário, em conformidade com o Art 235 do código de Trânsito Brasileiro - Solicitado pela Secretária de Agricultura	Manutenção de Máquinas (abastecimentos e lubrificações), - Manutenção mecânica e motorista por conta do contratado - Abastecimento por conta do município.	UN	1







**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ n.º 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: (77) 3452 4312

12	<p>Veículo utilitário, com carroceria aberta, tipo Pick-up pequeno porte saveiro / estrada ou similar, cabine simples, motor 1.4 a 1.8, combustível FLEX em perfeito estado de conservação, potência de 100 CV ou superior, flex, 8 válvulas ou superior, ar condicionado, direção hidráulica, air bag, freios ABS, câmbio manual de 5 marchas, ano/modelo: ano 2016, ou superior, tanque com capacidade 50L ou superior, travas e vidros elétricos, limpador e desembaçador - Solicitado pela Secretária de Agricultura</p>	<p>Motorista e combustível por conta da Prefeitura. Manutenção mecânica por conta do contratado.</p>	UN	1
----	--	--	----	---

Guanambi-BA, 22 de junho de 2022.

Jaryne Soares Costa Araújo – Pregoeira Oficial.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**  
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO  
 CNPJ nº 13.982.640/0001-96  
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA  
 Fonefax: (77) 3452 4312

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

A Pregoeira do Município de Guanambi no uso de suas atribuições, em obediência ao exposto no Art. 3º, inciso IV da Lei Federal nº 10.520/02 e Art. 10, inciso V do Decreto Municipal nº 121, de 13 de Fevereiro de 2017, em face do Pregão Eletrônico nº 028-22PE-PMG, cujo objeto é a **Contratação de empresa ou pessoa física para locação de veículos para manutenção das atividades diárias das Secretarias Municipais**, declaro adjudicadas:

A pessoa física **REINALDO BARBOSA DA SILVA**, CPF nº **613.410.455-87**, para o item abaixo descrito:

ITEM	VEÍCULO (DESCRIÇÃO)	DESTINO / HISTÓRICO	UND.	QUANT.	VALOR UNIT. R\$ (MENSAL)	VALOR TOTAL. R\$ (MENSAL)
1	Caminhão de boiadeiro, em bom estado de conservação, adaptado com grade para recolher animais (equinos) soltos em vias públicas - Solicitado pela Secretária de Infraestrutura	Locação de veículo para recolhimento de animais em vias / Motorista e manutenção do veículo por conta do contratado - Abastecimento por conta do município	UN	1	R\$ 6.750,00	R\$ 6.750,00
<b>VALOR TOTAL ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2022 (6 MESES)</b>						<b>R\$ 40.500,00</b>

A pessoa física **TATIANO SOARES BOMFIM**, CPF nº **013.952.715-00**, para o item abaixo descrito:

ITEM	VEÍCULO (DESCRIÇÃO)	DESTINO / HISTÓRICO	UND.	QUANT.	VALOR UNIT. R\$ (MENSAL)	VALOR TOTAL. R\$ (MENSAL)
6	Veículo tipo caminhonete, carroceria aberta de madeira, a diesel, com capacidade igual ou superior a 1000kg - Perfeito estado de conservação - Solicitado pela Secretária de Educação	"Destinado a manutenção das atividades desenvolvidas pelo DAAE (Divisão de Apoio e Assistência ao Educando Avenida Joaquim Chaves, Bairro Santo Antônio) Destinado a manutenção das atividades desenvolvidas pelo DAAE (Divisão de Apoio e Assistência ao Educando Avenida Joaquim Chaves, Bairro Santo Antônio) •Motorista e manutenção mecânica por conta da contratada.  •Abastecimento por conta do município."	UN	1	R\$ 5.250,00	R\$ 5.250,00
<b>VALOR TOTAL ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2022 (6 MESES)</b>						<b>R\$ 31.500,00</b>





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**  
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO  
 CNPJ n.º 13.982.640/0001-96  
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA  
 Fonefax: (77) 3452 4312

A pessoa física **WALDEMIR DE OLIVEIRA LIMA**, CPF n.º **147.322.705-49**, para o item abaixo descrito:

ITEM	VEÍCULO (DESCRIÇÃO)	DESTINO / HISTÓRICO	UND.	QUANT.	VALOR UNIT. R\$ (MENSAL)	VALOR TOTAL. R\$ (MENSAL)
7	Veículo tipo furgão, automotor 2 (duas) portas capacidade para 02 (dois) passageiros, acoplado de caminhonete furgão refrigerado. Motor 1300cc acima, capacidade de carga 600 kg acima, motor 1.4 FLEX, ar condicionado - Solicitado pela Secretária de Educação	"Destinado a manutenção das atividades desenvolvidas pelo DAAE na distribuição do leite do programa Fome Zero. (Divisão de Apoio e Assistência ao Educando Avenida Joaquim Chaves, Bairro Santo Antônio) •Motorista e manutenção mecânica por conta da contratada. •Abastecimento por conta do município"	UN	1	<b>R\$ 5.600,00</b>	<b>R\$ 5.600,00</b>
<b>VALOR TOTAL ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2022 (6 MESES)</b>						<b>R\$ 33.600,00</b>

A pessoa física **JOÃO OLIVEIRA FERNANDES**, CPF n.º **549.245.295-91**, para o item abaixo descrito:

ITEM	VEÍCULO (DESCRIÇÃO)	DESTINO / HISTÓRICO	UND.	QUANT.	VALOR UNIT. R\$ (MENSAL)	VALOR TOTAL. R\$ (MENSAL)
9	Caminhão, carroceria de madeira, em perfeito estado de conservação, movido a diesel, com capacidade igual ou superior a 3,50 t. Adaptada para transporte de pessoal na carroceria quando necessário, em conformidade com o Art 235 do código de Trânsito Brasileiro Inclusive motorista - Solicitado pela Secretária de Educação	"Destinado ao uso da equipe de manutenção.  SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. (PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO) •Motorista e manutenção mecânica por conta da contratada.  •Abastecimento por conta do município"	UN	2	<b>R\$ 7.233,33</b>	<b>R\$14.466,66</b>
<b>VALOR TOTAL ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2022 (6 MESES)</b>						<b>R\$ 86.799,96</b>

Em cumprimento às disposições legais, assino.

Guanambi - Bahia, 27/06/2022.

**JARYNE SOARES COSTA ARAÚJO**  
**Pregoeira Oficial**  
 DECRETO Nº 840 DE 12 DE ABRIL DE 2022





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA

CNPJ: 13.982.640/0001-96

**RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026-21SRP-PMG**

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 010-21PE-PMG**

**CONTRATO Nº 129-22PMG**

<b>Resumo do objetivo:</b>	<b>Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa visando a aquisição de água mineral, gás GLP e vasilhame, destinados à manutenção das Secretarias da Prefeitura Municipal de Guanambi-BA.</b>
<b>Modalidade:</b>	Pregão eletrônico
<b>Crédito da despesa:</b>	<p><b>Unidade Orçamentária: 02 – Secretaria de Governo</b> Projeto/Atividade: 4.122.008.2.004 – GESTÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO</p> <p><b>Unidade Orçamentária: 03 – Secretaria Municipal de Administração</b> Projeto/Atividade: 4.123.008.2.007 – GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS</p> <p><b>Unidade Orçamentária: 04 – Secretaria Municipal da Fazenda</b> Projeto/Atividade: 4.122.008.2.011 – GESTÃO DAS AÇÕES DA FAZENDA</p> <p><b>Unidade Orçamentária: 06 – Secretaria Municipal da Infraestrutura</b> Projeto/Atividade: 6.122.004.2.009 – GESTÃO DAS AÇÕES DA GUARDA MUNICIPAL DE TRANSITO</p> <p>Projeto/Atividade: 15.451.004.2.037 – GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA</p> <p><b>Unidade Orçamentária: 10 – Secretaria Municipal da Agricultura</b> Projeto/Atividade: 20.122.007.2.067 – GESTÃO DAS AÇÕES DA AGRICULTURA</p> <p><b>Unidade Orçamentária: 11 – Secretaria Municipal da Planejamento</b> Projeto/Atividade: 4.122.008.2.069 – GESTÃO DAS AÇÕES DE PLANEJAMENTO</p> <p><b>Unidade Orçamentária: 12 – Controle Interno</b> Projeto/Atividade: 4.124.008.2.014 – GESTÃO DAS AÇÕES DA AUDITORIA INTERNA</p> <p><b>Unidade Orçamentária: 13 – Secretaria Municipal da Cultura, Esporte e Lazer</b> Projeto/Atividade: 13.392.003.2.061 – GESTÃO DAS AÇÕES DAS ATIVIDADES CULTURAIS</p> <p><b>Unidade Orçamentária: 14 – Secretaria Municipal De Desenvolvimento Economico</b> Projeto/Atividade: 22.691.004.4.050 – GESTÃO DAS AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO</p> <p><b>Unidade Orçamentária: 15 – Assessoria Juridica</b> Projeto/Atividade: 3.61.008.2.005 – GESTÃO DAS AÇÕES JURIDICAS</p> <p><b>Unidade Orçamentária: 16 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente</b> Projeto/Atividade: 18.122.007.4.067 – GESTÃO DAS AÇÕES DO MEIO AMBIENTE</p> <p><b>ELEMENTO: 339030 MATERIAL DE CONSUMO</b></p>
<b>Empenho da despesa:</b>	GLOBAL
<b>Valor total do contrato:</b>	<b>R\$ 70.616,73 (setenta mil, seiscentos e dezesseis reais e setenta e três centavos)</b>
<b>Vigência do contrato:</b>	<b>03 (três) meses</b>
<b>Data do contrato:</b>	<b>01/06/2022</b>
<b>Contratante:</b>	<b>NILO AUGUSTO MORAES COELHO</b> Prefeito Municipal
<b>Contratada:</b>	<b>COMÉRCIO DE GÁS COTRIM FLORES LTDA-ME (CNPJ nº 23.279.790/0001-91)</b>





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA

CNPJ: 13.982.640/0001-96

**RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027-21SRP-PMG  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 010-21PE-PMG  
CONTRATO Nº128-22-SRP – PMG**

<b>Resumo do objetivo:</b>	<b>Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa visando a aquisição de água mineral, gás GLP e vasilhame, destinados à manutenção das Secretarias da Prefeitura Municipal de Guanambi-BA.</b>
<b>Modalidade:</b>	Pregão eletrônico
<b>Crédito da despesa:</b>	<p><b>Unidade Orçamentária: 02 – Secretaria de Governo</b> Projeto/Atividade: 4.122.008.2.004 – GESTÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO</p> <p><b>Unidade Orçamentária: 03 – Secretaria Municipal de Administração</b> Projeto/Atividade: 4.123.008.2.007 – GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS</p> <p><b>Unidade Orçamentária: 04 – Secretaria Municipal da Fazenda</b> Projeto/Atividade: 4.122.008.2.011 – GESTÃO DAS AÇÕES DA FAZENDA</p> <p><b>Unidade Orçamentária: 06 – Secretaria Municipal da Infraestrutura</b> Projeto/Atividade: 6.122.004.2.009 – GESTÃO DAS AÇÕES DA GUARDA MUNICIPAL DE TRÂNSITO</p> <p>Projeto/Atividade: 15.451.004.2.037 – GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA</p> <p><b>Unidade Orçamentária: 10 – Secretaria Municipal da Agricultura</b> Projeto/Atividade: 20.122.007.2.067 – GESTÃO DAS AÇÕES DA AGRICULTURA</p> <p><b>Unidade Orçamentária: 11 – Secretaria Municipal de Planejamento</b> Projeto/Atividade: 4.122.008.2.069 – GESTÃO DAS AÇÕES DE PLANEJAMENTO</p> <p><b>Unidade Orçamentária: 12 – Controle Interno</b> Projeto/Atividade: 4.124.008.2.014 – GESTÃO DAS AÇÕES DA AUDITORIA INTERNA</p> <p><b>Unidade Orçamentária: 13 – Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer</b> Projeto/Atividade: 13.392.003.2.061 – GESTÃO DAS AÇÕES DAS ATIVIDADES CULTURAIS</p> <p><b>Unidade Orçamentária: 14 – Secretaria Municipal De Desenvolvimento Economico</b> Projeto/Atividade: 22.691.004.4.050 – GESTÃO DAS AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO</p> <p><b>Unidade Orçamentária: 15 – Assessoria Juridica</b> Projeto/Atividade: 3.61.008.2.005 – GESTÃO DAS AÇÕES JURIDICAS</p> <p><b>Unidade Orçamentária: 16 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente</b> Projeto/Atividade: 18.122.007.4.067 – GESTÃO DAS AÇÕES DO MEIO AMBIENTE</p> <p><b>ELEMENTO: 339030 MATERIAL DE CONSUMO</b></p>
<b>Empenho da despesa:</b>	GLOBAL
<b>Valor total do contrato:</b>	R\$127.820,00 (cento vinte e sete mil, oitocentos e vinte reais)
<b>Vigência do contrato:</b>	03 (três) meses
<b>Data do contrato:</b>	01/06/2022
<b>Contratante:</b>	<b>NILO AUGUSTO MORAES COELHO</b> Prefeito Municipal
<b>Contratada:</b>	<b>RITALY PORTO DE OLIVEIRA LIMA (CNPJ nº 34.171.965/0001-69)</b>





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**  
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO  
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA  
 CNPJ: 13.982.640/0001-96

**1º ADITIVO CONTRATUAL**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº. 002-21TP-PMG**  
**CONTRATO Nº.089-21TP-PMG**

**1º TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO ORIUNDO DA TOMADA DE PREÇOS Nº. 002-21TP-PMGPOR ACRÉSCIMO DE PRAZO QUE ENTRE SI FAZEM MUNICÍPIO DE GUANAMBI** entidade de Direito Público Interno, com sede na Praça Henrique Pereira Donato, n. 90, inscrito no CNPJ sob Nº. 13.982.640/0001-96, todos neste ato representado pelo **SR. NILO AUGUSTO MORAES COELHO – Prefeito do Município de Guanambi-BA**, portador de cédula de identidade no 46388591 SSP/BA e CPF no 048.270.745-34, doravante denominado CONTRATANTE e, do outro lado, **CONSTRUMENTES SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o no 10.276.902/0001-09 como CONTRATADA, estabelecida à Av. Clemente Gomes, no 1.062, Parque Alvorada, no Município de Brumado-BA - CEP: 46.100-000, Telefone (77) 3441-3633, através de seu Sócio-Gerente, EDNEI CLEBSON DOS SANTOS SILVA, portador de cédula de identidade no 099.096.84-64 e CPF no 790.591.045-87, denominando-se a partir de agora, simplesmente CONTRATADO, sujeitando-se os contratantes à **Lei Federal Nº. 8.666/93 (com suas modificações)**, e as seguintes cláusulas contratuais abaixo descritas:

**CONSIDERANDO** a solicitação encaminhada pelo Secretário de Infraestrutura, Sr. Michel Fernandes Macedo Silva, através do protocolo nº 1954/2022, na qual informa a necessidade de prosseguimento e continuidade dos serviços, de modo que não haverá nenhum tipo de reajuste em valores unitários;

**CONSIDERANDO** que constitui o objeto do presente Termo Aditivo “Contratação de empresa destinada ao fornecimento e assentamento de guia (meio fio) – (material e mão de obra) destinada a melhoria da infraestrutura urbana”.

**CONSIDERANDO** que o presente termo aditivo decorre de autorização do executivo municipal, e encontra **amparo legal no parágrafo 1º, art. 57 da Lei de 8.666/93 de Licitações e Contratos Administrativos**, fica consignado o que se segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - VIGÊNCIA:**

Altera-se a redação da CLÁUSULA QUINTA do contrato original, que trata do prazo de vigência, passando a ter o seguinte texto:

Este instrumento vigorará **até 31 de dezembro de 2022**.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DAS INALTERAÇÕES**

As demais cláusulas e condições contratuais, pactuadas através de contrato inicial permanecem inalteradas.

Guanambi-BA, em 21 de junho de 2022.

**NILO AUGUSTO MORAES COELHO**  
 Prefeito Municipal  
 Contratante

**CONSTRUMENTES SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI**  
 Contratada

**TESTEMUNHAS:**

NOME \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

NOME \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO  
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA  
CNPJ: 13.982.640/0001-96



**1º TERMO ADITIVO**  
**REVISÃO CONTRATUAL**  
**CHAMADA PÚBLICA Nº 002-21CP-PMG**  
**CONTRATO Nº 002-21 CP-A-PMG**

**1º TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 002-21CP-PMG POR REVISÃO DE PREÇOS QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE GUANAMBI – BAHIA**, entidade de Direito Público Interno, com sede na Praça Henrique Pereira Donato, n. 90, inscrito no CNPJ sob Nº. 13.982.640/0001-96, neste ato representado pelo Prefeito do Município de Guanambi, Sr. **NILO AUGUSTO MORAES COELHO**, RG nº 246.388.591 SSP/BA e CPF nº 048.270.745-34 doravante denominado CONTRATANTE e, do outro lado, a **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA FAZENDA RETIRO E BONFIM**, sede à Fazenda Retiro, s/n — Zona Rural — GUANAMBI — BAHIA, inscrito (a) no CNPJ sob nº 63.176.614/0001-49, denominando-se a partir de agora, simplesmente CONTRATADA.

**DA JUSTIFICATIVA** – Considerando o Pedido de Revisão de Preços solicitado pela Contratada, diante da alta de preços ocorrida no mercado, fato este público e notório e devidamente comprovados pela documentação anexa.

**CONSIDERANDO** o permissivo legal do art. 65, inciso II, alínea d, que dispõe que os contratos poderão ser alterados por acordo das partes para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO**

O objeto do presente contrato é o fornecimento pela **CONTRATADA** para **Aquisição de gêneros alimentícios, diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou de suas Organizações, destinados à alimentação escolar dos alunos das Creches e Escolas Municipais, no período de FEVEREIRO A JULHO DE 2022**”, cuja descrição detalhada bem como as obrigações assumidas pela mesma, consta do processo licitatório na modalidade de **CHAMADA PÚBLICA Nº 002-21CP-PMG**

A **CLÁUSULA TERCEIRA DO PREÇO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 002-21CP-PMG**, em nome da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA FAZENDA RETIRO E BONFIM**, passa ter a seguinte redação, devido à revisão de preço, o contrato teve um percentual de aumento no valor inicial do contrato, que corresponde a **R\$ 11.938,36 (onze mil e novecentos e trinta e oito reais e trinta e seis centavos)**.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**  
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO  
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA  
 CNPJ: 13.982.640/0001-96



ITEM	IDENTIFICAÇÃO DO AGRICULTOR FAMILIAR	PRODUTO	QUANT INICIAL (KG)	QUANT RESTANTE	VALOR UNIT. ANTERIOR	VALOR REAJUSTADO POR UNIDADE	VALOR UNITÁRIO REAJUSTADO	VALOR TOTAL ANTERIOR	VALOR TOTAL ADITIVO	VALOR TOTAL APÓS ADITIVO
01	Salvador Rodrigues Pereira CPF: 475.377.795-20 DAP:SDW0475377 79520120122121 3	CABACINHA VERDE	1.500	1500	R\$2,70	R\$0,30	R\$3,00	R\$4.050,00	R\$450,00	R\$4.500,00
<b>TOTAL DO AGRICULTOR APÓS ADITIVO: R\$ 4.500,00</b>										
02	Antônio Pereira Gomes CPF: 315.816.505-82 DAP: SDW0315816505 820503201044	ABOBORA JAPONESA	2.000	1354	R\$2,70	R\$1,20	R\$3,90	R\$5.400,00	R\$1.624,80	R\$7.024,80
<b>TOTAL DO AGRICULTOR APÓS ADITIVO: R\$ 7.024,80</b>										
03	Placídia Leite Cardoso CPF: 962.478.605-44 DAP:SDW0418087 11572301221125 1	PEPINO	300	300	R\$2,50	R\$1,30	R\$3,80	R\$750,00	R\$390,00	R\$ 1.140,00
<b>TOTAL DO AGRICULTOR APÓS ADITIVO: R\$ 1.140,00</b>										
04	Gilmar Pereira dos Santos CPF: 690.218.135-72 DAP:SDW0019369 63558301221102 3	MELANCIA	11.350	11.350	R\$1,25	R\$0,22	R\$1,47	R\$14.187,50	R\$2.497,00	R\$ 16.684,50
		MAXIXE	300	250	R\$2,90	R\$1,29	R\$4,19	R\$870,00	R\$297,00	R\$1.167,50
		MAMÃO FORMOSA	2.300	2.300	R\$2,40	R\$1,08	R\$3,48	R\$5.520,00	R\$2.484,00	R\$ 8.004,00
<b>TOTAL DO AGRICULTOR APÓS ADITIVO: R\$ 25.856,00</b>										
05	José Fiuza da Silva CPF: 296.901.965-53 DAP:SDW0296901 96553301221010 1	BANANA PRATA	7.000	5.612	R\$3,30	R\$0,38	R\$3,68	R\$23.100,00	R\$2.132,56	R\$25.232,56
<b>TOTAL DO AGRICULTOR APÓS ADITIVO: R\$25.232,56</b>										
06	Joaquim Ribeiro Guimarães CPF: 994.286.015-00 DAP:SDW0994286 01500090421102	TOMATE	1.000	1.000	R\$3,99	R\$0,93	R\$4,92	R\$3.990,00	R\$930,00	R\$4.920,00
		LARANJA	4.000	1.133	R\$2,50	R\$1,00	R\$3,50	R\$10.000,00	R\$1.133,00	R\$11.133,00
<b>TOTAL DO AGRICULTOR APÓS ADITIVO: R\$16.053,00</b>										
								<b>VALOR DO PROJETO ANTERIOR: R\$99.530,00</b>		
								<b>VALOR DO PROJETO APÓS ADITIVO: R\$ 111.468,36</b>		

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR GLOBAL** Pelo fornecimento do objeto supracitado, a CONTRATADA receberá a importância de **R\$ 11.938,36 (onze mil e novecentos e trinta e oito reais e trinta e seis centavos)**, totalizando um montante de **R\$111.468,36 (cento e onze mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e trinta e seis centavos)**, cuja despesa correrá pela seguinte dotação orçamentária, fixada de acordo com o Edital da **CHAMADA PÚBLICA Nº 002-21CP-PMG**







**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**  
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO  
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA  
 CNPJ: 13.982.640/0001-96



**CLÁUSULA QUINTA - DAS INALTERAÇÕES**

As demais cláusulas e condições contratuais, pactuadas através de contrato inicial permanecem inalteradas.

**CLÁUSULA SEXTA - DO FORO**

Permanece eleito assim como em contrato inicial o Foro da Comarca de **Guanambi, Estado da Bahia**, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

Guanambi-BA, em 10 de junho de 2022.

**NILO AUGUSTO MORAES COELHO**  
 Prefeito do Guanambi-BA  
 CONTRATANTE

**ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA FAZENDA RETIRO E BONFIM**  
 Presidente  
 CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

NOME \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**  
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO  
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA  
 CNPJ: 13.982.640/0001-96



**1º TERMO ADITIVO**  
**REVISÃO CONTRATUAL**  
**CHAMADA PÚBLICA Nº 002-21CP-PMG**  
**CONTRATO Nº 002-21-B-PMG**

**1º TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 002-21CP-PMG POR REVISÃO DE PREÇOS QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE GUANAMBI – BAHIA**, entidade de Direito Público Interno, com sede na Praça Henrique Pereira Donato, n. 90, inscrito no CNPJ sob Nº. 13.982.640/0001-96, neste ato representado pelo Prefeito em Exercício do Município de Guanambi Sr. **NILO AUGUSTO MORAES COELHO** doravante denominado CONTRATANTE e, do outro lado, a **ASSOCIAÇÃO DOS PROD. RURAIS DAS COM. DE QUIXABA, CALADO, GOIABEIRA, CAPOEIRA E LAGOA DA PEDRA**, sede à Fazenda Quixaba, S/N, Zona Rural, Cidade Guanambi, Estado da Bahia, inscrito (a) no CNPJ sob, n.º16.229.627/0001-5, denominando-se a partir de agora, simplesmente CONTRATADA.

**DA JUSTIFICATIVA** – Considerando o Pedido de Revisão de Preços solicitado pela Contratada, diante da alta de preços ocorrida no mercado, fato este público e notório e devidamente comprovados pela documentação anexa.

**CONSIDERANDO** o permissivo legal do art. 65, inciso II, alínea d, que dispõe que os contratos poderão ser alterados por acordo das partes para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO**

O objeto do presente contrato é o fornecimento pela **CONTRATADA** para **Aquisição de gêneros alimentícios, diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou de suas Organizações, destinados à alimentação escolar dos alunos das Creches e Escolas Municipais, no período de FEVEREIRO A JULHO DE 2022**”, cuja descrição detalhada bem como as obrigações assumidas pela mesma, consta do processo licitatório na modalidade de **CHAMADA PÚBLICA Nº 002-21CP-PMG**

**A CLÁUSULA TERCEIRA DO PREÇO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 002-21CP-PMG**, em nome da **ASSOCIAÇÃO DOS PROD. RURAIS DAS COM. DE QUIXABA, CALADO, GOIABEIRA, CAPOEIRA E LAGOA DA PEDRA**, passa ter a seguinte redação, devido à revisão de preço, o contrato teve um percentual de aumento no valor inicial do contrato, que corresponde **R\$ 41.985,84 (quarenta e um mil, novecentos e oitenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos)**.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**  
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO  
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA  
 CNPJ: 13.982.640/0001-96



ITEM	IDENTIFICAÇÃO DO AGRICULTOR FAMILIAR	PRODUTO	QUANT. INICIAL (KG)	QUANT. RESTANTE	VALOR UNIT. ANTERIOR	VALOR REAJUSTADO POR UNIDADE	VALOR UNITÁRIO REAJUSTADO	VALOR TOTAL ANTERIOR	VALOR TOTAL ADITIVO	VALOR TOTAL APÓS ADITIVO
02	Abílio Silva Lopes CPF: 237.687.385-15 DAP:SDW0237687385150108191237	REPOLHO	1.150	810	R\$3,30	R\$0,45	R\$ 3,75	R\$3.795,00	R\$364,50	R\$4.159,50
		CENOURA	4.650	4.613	R\$2,80	R\$3,20	R\$ 6,00	R\$13.020,00	R\$14.761,60	R\$27.781,60
<b>TOTAL DO AGRICULTOR APÓS ADITIVO: R\$ 31.941,10</b>										
06	Urias Soares da Silva CPF: 269.945.265-34 DAP:SDW0269945265343012211142	BETERRABA	3.800	3.716	R\$2,80	R\$1,05	R\$ 3,85	R\$10.640,00	R\$3.901,80	R\$14.541,80
		PIMENTÃO VERDE	350	301	R\$3,80	R\$1,43	R\$ 5,23	R\$1.330,00	R\$430,43	R\$1.760,43
<b>TOTAL DO AGRICULTOR APÓS ADITIVO: R\$16.302,23</b>										
07	Assis Martins da Silva CPF: 596.401.545-04 DAP:SDW0596401545040208190914	MARACUJÁ	500	366	R\$4,90	R\$0,50	R\$ 5,40	R\$2.450,00	R\$183,00	R\$2.633,00
		CENOURA	4.000	3881	R\$2,80	R\$3,20	R\$ 6,00	R\$11.200,00	R\$12.419,20	R\$23.619,20
<b>TOTAL DO AGRICULTOR APÓS ADITIVO: R\$26.252,20</b>										
08	Eliva Batista De Carvalho CPF: 001.835.175-12 DAP:SDW0001835175120108191158	TOMATE	3.000	1.707	R\$3,99	R\$0,93	R\$ 4,92	R\$11.970,00	R\$1.587,51	R\$13.557,51
<b>TOTAL DO AGRICULTOR APÓS ADITIVO: R\$13.557,51</b>										
09	Zélia Oliveira Simões CPF: 923.684.765-04 DAP:SM/0686093885492608201216	PEPINO	800	558	R\$2,50	R\$1,30	R\$ 3,80	R\$2.000,00	R\$725,40	R\$2.725,40
		CHUCHU	3.900	3.810	R\$3,90	R\$0,60	R\$ 4,50	R\$15.210,00	R\$2.286,00	R\$17.496,00
<b>TOTAL DO AGRICULTOR APÓS ADITIVO: R\$20.221,40</b>										
10	Edson Raimundo Reis CPF: 032.405.435-16 DAP:SDW0032405435163012211228	ABÓBORA JAPONESA	3.000	2.984	R\$2,70	R\$1,20	R\$ 3,90	R\$8.100,00	R\$3.580,80	R\$11.680,80
		CEBOLA BRANCA	1.150	308	R\$3,50	R\$2,17	R\$ 5,67	R\$4.025,00	R\$668,36	R\$4.693,36
		ABOBRINHA	700	412	R\$2,45	R\$0,77	R\$ 3,22	R\$1.715,00	R\$317,24	R\$2.032,24
		CEBOLA ROXA	250	190	R\$3,50	R\$4,00	R\$ 7,50	R\$875,00	R\$760,00	R\$1.635,00
<b>TOTAL DO AGRICULTOR APÓS ADITIVO: R\$ 20.041,40</b>										
<b>VALOR TOTAL DO ADITIVO: R\$ 41.985,84</b>										
<b>VALOR DO PROJETO ANTERIOR: R\$ 149.665,00</b>										
<b>VALOR DO PROJETO APÓS ADITIVO: R\$ 191.650,84</b>										

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR GLOBAL** Pelo fornecimento do objeto supracitado, a CONTRATADA receberá a importância de **R\$ 41.985,84 (quarenta e um mil, novecentos e oitenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos)**, totalizando um montante de **R\$ 191.650,84 (cento e noventa e um mil, seiscentos e cinquenta reais e oitenta e quatro centavos)** cuja despesa correrá pela seguinte dotação orçamentária, fixada de acordo com o Edital da **CHAMADA PÚBLICA N.º 002-21CP-PMG**.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**  
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO  
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA  
 CNPJ: 13.982.640/0001-96



**CLÁUSULA QUINTA - DAS INALTERAÇÕES**

As demais cláusulas e condições contratuais, pactuadas através de contrato inicial permanecem inalteradas.

**CLÁUSULA SEXTA - DO FORO**

Permanece eleito assim como em contrato inicial o Foro da Comarca de **Guanambi, Estado da Bahia**, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

Guanambi-BA, em 03 de junho de 2022.

**NILO AUGUSTO MORAES COELHO**  
 Prefeito do Município de Guanambi-BA  
 CONTRATANTE

**ASSOCIAÇÃO DOS PROD. RURAIS DAS COM. DE QUIXABA, CALADO, GOIABEIRA, CAPOEIRA E LAGOA DA PEDRA**  
 Presidente  
 CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

NOME \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**  
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO  
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA  
CNPJ: 13.982.640/0001-96



**1º TERMO ADITIVO**  
**REVISÃO CONTRATUAL**  
**CHAMADA PÚBLICA Nº 002-21CP-PMG**  
**CONTRATO Nº 002-21-C-PMG**

**1º TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 002-21CP-PMG POR REVISÃO DE PREÇOS QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE GUANAMBI – BAHIA**, entidade de Direito Público Interno, com sede na Praça Henrique Pereira Donato, n. 90, inscrito no CNPJ sob Nº. 13.982.640/0001-96, neste ato representado pelo Prefeito em Exercício do Município de Guanambi **Sr. NILO AUGUSTO MORAES COELHO** doravante denominado CONTRATANTE e, do outro lado, a **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PRODUTORES RURAIS DO POVOADO DE CURRAL DE VARAS**, sede à Fazenda Quixaba, S/N, Zona Rural, Cidade Guanambi, Estado da Bahia, inscrito (a) no CNPJ sob, n.º16.229.627/0001-5, denominando-se a partir de agora, simplesmente CONTRATADA.

**DA JUSTIFICATIVA** – Considerando o Pedido de Revisão de Preços solicitado pela Contratada, diante da alta de preços ocorrida no mercado, fato este público e notório e devidamente comprovados pela documentação anexa.

**CONSIDERANDO** o permissivo legal do art. 65, inciso II, alínea d, que dispõe que os contratos poderão ser alterados por acordo das partes para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO**

O objeto do presente contrato é o fornecimento pela **CONTRATADA** para **Aquisição de gêneros alimentícios, diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou de suas Organizações, destinados à alimentação escolar dos alunos das Creches e Escolas Municipais, no período de FEVEREIRO A JULHO DE 2022**”, cuja descrição detalhada bem como as obrigações assumidas pela mesma, consta do processo licitatório na modalidade de **CHAMADA PÚBLICA Nº 002-21CP-PMG**

**A CLÁUSULA TERCEIRA DO PREÇO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 002-21CP-PMG**, em nome da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PRODUTORES RURAIS DO POVOADO DE CURRAL DE VARAS**, passa ter a seguinte redação, devido à revisão de preço, o contrato teve um percentual de aumento no valor inicial do contrato, que corresponde a **R\$ 53.929,30 (cinquenta e três mil, novecentos e vinte nove reais e trinta centavos)**.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**  
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO  
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA  
 CNPJ: 13.982.640/0001-96



ITEM	IDENTIFICAÇÃO DO AGRICULTOR FAMILIAR	PRODUTO	QUANT INICIAL (KG)	QUANT RESTANTE	VALOR UNIT. ANTERIOR	VALOR REAJUSTADO POR UNIDADE	VALOR UNITÁRIO REAJUSTADO	VALOR TOTAL ANTERIOR	VALOR TOTAL ADITIVO	VALOR TOTAL APÓS ADITIVO
01	Elísio Candido da Silva CPF: 137.184.445-34 DAP:SDW0137184445341712211131	BETERRABA	2.000	1.985	R\$2,80	R\$1,05	R\$3,85	R\$5.600,00	R\$ 2.084,25	R\$7.684,25
		CENOURA	3.000	2.979	R\$2,80	R\$3,20	R\$6,00	R\$8.400,00	R\$9.532,80	R\$17.932,80
<b>TOTAL DO AGRICULTOR APÓS ADITIVO: R\$ 25.617,05</b>										
02	Geci Barboza dos Santos CPF: 269.949.175-68 DAP:SDW0269949175683012211014	PÃO DE LEITE	42.000	39.513	R\$0,50	R\$0,17	R\$0,67	R\$21.000,00	R\$6.717,21	R\$27.717,21
<b>TOTAL DO AGRICULTOR APÓS ADITIVO: R\$ 27.717,21</b>										
03	Izabel Maria de Jesus CPF: 752.402.625-00 DAP:SDW0752402625003012211252	BISCOITO DE POLVILHO	1.200	1.126	R\$20,00	R\$3,00	R\$23,00	R\$24.000,00	R\$3.378,00	R\$27.378,00
<b>TOTAL DO AGRICULTOR APÓS ADITIVO: R\$ 27.378,00</b>										
04	Cleonice Corinta dos Santos CPF: 027.253.745-45 DAP:SDW0027253745452910211038120108191158	SEQUILHO	550	504	R\$19,00	R\$12,33	R\$31,33	R\$10.450,00	R\$6.214,32	R\$16.664,32
<b>TOTAL DO AGRICULTOR APÓS ADITIVO: R\$16.664,32</b>										
05	Pedro Barboza Rocha CPF: 749.455.215-49 DAP:SDW0749455215491904211122	BOLO DE CENOURA	1.700	1.700	R\$6,50	R\$5,77	R\$12,27	R\$11.050,00	R\$9.809,00	R\$20.859,00
<b>TOTAL DO AGRICULTOR APÓS ADITIVO: R\$20.859,00</b>										
06	João Pereira da Silva CPF: 541.031.265-15 DAP:SDW054103126515111210905	ABÓBORA JAPONESA	2.000	2000	R\$2,70	R\$1,20	R\$3,90	R\$5.400,00	R\$2.400,00	R\$7.800,00
		MARACUJÁ	500	163	R\$4,90	R\$0,80	R\$5,40	R\$2.450,00	R\$130,40	R\$2.580,40
		PIMENTÃO VERDE	200	169	R\$3,80	R\$1,43	R\$5,23	R\$760,00	R\$241,67	R\$1.001,67
<b>TOTAL DO AGRICULTOR APÓS ADITIVO:11.382,07</b>										
07	Marleide Rosa da Rocha Almeida CPF: 010.561.895-09 DAP:SDW0010561895093012211122	FARINHA DE MANDIOCA	1000	529	R\$4,30	R\$1,55	R\$5,85	R\$4.300,00	R\$3.094,65	R\$7.394,65
<b>TOTAL DO AGRICULTOR APÓS ADITIVO: R\$7.394,65</b>										
08	Emídio de Souza Novaes CPF: 793.549.801-63 DAP:SDW0793549801633012210940	BOLO DE MARACUJÁ	1.800	1.800	R\$7,00	R\$5,27	R\$12,27	R\$12.600,00	R\$9.486,00	R\$22.086,00
<b>TOTAL DO AGRICULTOR APÓS ADITIVO: R\$22.086,00</b>										





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**  
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO  
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA  
 CNPJ: 13.982.640/0001-96



09	Gilmar Monteiro da Rocha CPF: 078.126.446-42 DAP:SDW0078126446420301221003	LARANJA	5.000	841	R\$2,50	R\$1,00	R\$3,50	R\$12.500,00	R\$841,00	R\$13.341,00
								TOTAL DO AGRICULTOR APÓS ADITIVO: R\$13.341,00		
								VALOR DO PROJETO ANTERIOR: R\$ 118.510,00		
								VALOR DO PROJETO APÓS ADITIVO: R\$ 127.439,30		

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR GLOBAL** Pelo fornecimento do objeto supracitado, a CONTRATADA receberá a importância de **R\$ 53.929,30 (cinquenta e três mil, novecentos e vinte nove reais e trinta centavos), totalizando um montante de R\$127.439,30 (cento e vinte sete mil, quatrocentos e trinta e nove reais e trinta centavos)**, cuja despesa correrá pela seguinte dotação orçamentária, fixada de acordo com o Edital da **CHAMADA PÚBLICA N.º 002-21CP-PMG**

**CLÁUSULA QUINTA - DAS INALTERAÇÕES**

As demais cláusulas e condições contratuais, pactuadas através de contrato inicial permanecem inalteradas.

**CLÁUSULA SEXTA - DO FORO**

Permanece eleito assim como em contrato inicial o Foro da Comarca de **Guanambi, Estado da Bahia**, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

Guanambi-BA, em 03 de junho de 2022.

**NILO AUGUSTO MORAES COELHO**  
 Prefeito do Município de Guanambi-BA  
 CONTRATANTE

**ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PRODUTORES RURAIS DO POVOADO DE CURRAL DE VARAS**  
 Presidente  
 CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

NOME \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**  
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO  
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA  
 CNPJ: 13.982.640/0001-96



**1º TERMO ADITIVO**  
**REVISÃO CONTRATUAL**  
**CHAMADA PÚBLICA Nº 002-21CP-PMG**  
**CONTRATO Nº 002-21-E-PMG**

**1º TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 002-21CP-PMG POR REVISÃO DE PREÇOS QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE GUANAMBI – BAHIA**, entidade de Direito Público Interno, com sede na Praça Henrique Pereira Donato, n. 90, inscrito no CNPJ sob Nº. 13.982.640/0001-96, neste ato representado pelo Prefeito do Município de Guanambi Sr. **NILO AUGUSTO MORAES COELHO** doravante denominado CONTRATANTE e, do outro lado, a **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA COMUNIDADE DE CANA-BRAVA, TABUA, TAPERA, SACOUTO, TANQUE DO LAJEDÃO E BOA VISTA**, sede à Fazenda Sacouto, s/n — Zona Rural — GUANAMBI — BAHIA, inscrito (a) no CNPJ sob n.º16.423.394/0001-20, denominando-se a partir de agora, simplesmente CONTRATADA.

**DA JUSTIFICATIVA** – Considerando o Pedido de Revisão de Preços solicitado pela Contratada, diante da alta de preços ocorrida no mercado, fato este público e notório e devidamente comprovados pela documentação anexa.

**CONSIDERANDO** o permissivo legal do art. 65, inciso II, alínea d, que dispõe que os contratos poderão ser alterados por acordo das partes para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO**

O objeto do presente contrato é o fornecimento pela **CONTRATADA** para **Aquisição de gêneros alimentícios, diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou de suas Organizações, destinados à alimentação escolar dos alunos das Creches e Escolas Municipais, no Período de FEVEREIRO A JULHO DE 2022**”, cuja descrição detalhada bem como as obrigações assumidas pela mesma, consta do processo licitatório na modalidade de **CHAMADA PÚBLICA Nº 002-21CP-PMG**

A **CLÁUSULA TERCEIRA DO PREÇO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 002-21CP-PMG**, em nome da **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA COMUNIDADE DE CANA-BRAVA, TABUA, TAPERA, SACOUTO, TANQUE DO LAJEDÃO E BOA VISTA**, passa ter a seguinte redação, devido à revisão de preço, o contrato teve um percentual de aumento no valor inicial do contrato, que corresponde **R\$ 20.165,03 (vinte mil, cento e sessenta e cinco reais e três centavos)**







**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**  
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO  
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA  
 CNPJ: 13.982.640/0001-96



ITEM	IDENTIFICAÇÃO DO AGRICULTOR FAMILIAR	PRODUTO	QUANT INICIAL (KG)	QUANT RESTANTE	VALOR UNIT. ANTERIOR	VALOR REAJUSTADO POR UNIDADE	VALOR UNITÁRIO REAJUSTADO	VALOR TOTAL ANTERIOR	VALOR TOTAL ADITIVO	VALOR TOTAL APÓS ADITIVO
01	Guimar Edite Rocha Santana CPF:462.752.665-20 DAP:SDW046381660597230919126	CEBOLA BRANCA	500	267	R\$3,50	R\$2,17	R\$5,67	R\$1.750,00	R\$579,39	R\$2.329,39
		CEBOLA ROXA	200	150	R\$3,50	R\$4,00	R\$7,50	R\$700	R\$600,00	R\$1.300,00
<b>TOTAL DO AGRICULTOR APÓS ADITIVO: R\$ 3.629,39</b>										
02	Leandro da Silva Soares CPF: 025.366.225-76 DAP: SDW0041401795110203200957	LARANJA	4.000	288	R\$2,50	R\$1,00	R\$3,50	R\$10.000,00	R\$288,00	R\$10.288,00
<b>TOTAL DO AGRICULTOR APÓS ADITIVO: R\$10.288,00</b>										
03	Adão Teixeira Freire CPF: 262.784.358-37 DAP:SDW026278458370209190915	ABÓBORA JAPONESA	2.500	2356	R\$2,20	R\$1,70	R\$3,90	R\$5.500,00	R\$4.005,20	R\$9.505,20
<b>TOTAL DO AGRICULTOR APÓS ADITIVO: R\$9.505,20</b>										
04	Lucimar Rocha Borges Rodrigues CPF: 042.137.435-78 DAP:SDW0042137435780302200207	MANGA	2.100	290	R\$2,50	R\$1,99	R\$4,49	R\$5.250,00	R\$577,10	R\$5.827,10
<b>TOTAL DO AGRICULTOR APÓS ADITIVO: R\$5.827,10</b>										
06	José Eudes da Trindade CPF: 022.066.075-14 DAP:SDW0022066075140608181050	CENOURA	3.500	3.161	R\$2,50	R\$3,50	R\$6,00	R\$8.750,00	R\$11.063,50	R\$19.813,50
<b>TOTAL DO AGRICULTOR APÓS ADITIVO: R\$19.813,50</b>										
07	Augusto José de Souza CPF: 595.706.015-15 DAP:SDW0595706015151006190826	CHUCHU	2.000	2000	R\$2,99	R\$1,51	R\$4,50	R\$5.980,00	R\$3.020,00	R\$9.000,00
<b>TOTAL DO AGRICULTOR APÓS ADITIVO: R\$9.000,00</b>										
08	Lúcia Fernandes dos Santos Meira CPF: 000.491.725-14 DAP:SDW021091329818291021092	MARACUJÁ	500	47	R\$4,90	R\$0,50	R\$5,40	R\$2.450,00	R\$23,50	R\$2.473,50
		TOMATE	1.600	9	R\$3,99	R\$0,93	R\$4,92	R\$6.384,00	R\$8,37	R\$6.392,37
<b>TOTAL DO AGRICULTOR APÓS ADITIVO: R\$8.865,87</b>										
										<b>VALOR DO PROJETO ANTES DO ADITIVO: R\$ 106.589,00</b>
										<b>VALOR DO ADITIVO: R\$20.165,06</b>
										<b>VALOR DO PROJETO APÓS ADITIVO: R\$126.754,06</b>

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR GLOBAL** Pelo fornecimento do objeto supracitado, a





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**  
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO  
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA  
 CNPJ: 13.982.640/0001-96



CONTRATADA receberá a importância de **R\$ 20.165,03 (vinte mil, cento e sessenta e cinco reais e três centavos)**, totalizando um montante de **R\$126.754,06 (cento e vinte e seis mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e seis centavos)**, cuja despesa correrá pela seguinte dotação orçamentária, fixada de acordo com o Edital da **CHAMADA PÚBLICA N.º 002-21CP-PMG**

**CLÁUSULA QUINTA - DAS INALTERAÇÕES**

As demais cláusulas e condições contratuais, pactuadas através de contrato inicial permanecem inalteradas.

**CLÁUSULA SEXTA - DO FORO**

Permanece eleito assim como em contrato inicial o Foro da Comarca de **Guanambi, Estado da Bahia**, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes firmam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas, que subscrevem depois de lido e achado conforme.

Guanambi-BA, em 09 de junho de 2022.

**NILO AUGUSTO MORAES COELHO**  
 Prefeito do Município de Guanambi-BA  
 CONTRATANTE

**ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA COMUNIDADE DE CANA-BRAVA, TABUA, TAPERA, SACOUTO,  
 TANQUE DO LAJEDÃO E BOA VISTA**  
 Presidente  
 CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

NOME \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**  
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO  
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA  
 CNPJ: 13.982.640/0001-96



**1º TERMO ADITIVO**  
**REVISÃO CONTRATUAL**  
**CHAMADA PUBLICA Nº 002-21CP-PMG**  
**CONTRATO Nº 002-21-PMG**

**1º TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DA CHAMADA PUBLICA Nº 002-21CP-PMG POR REVISÃO DE PREÇOS QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE GUANAMBI – BAHIA**, entidade de Direito Público Interno, com sede na Praça Henrique Pereira Donato, n. 90, inscrito no CNPJ sob Nº. 13.982.640/0001-96, neste ato representado pelo Prefeito em Exercício do Município de Guanambi Sr. **NILO AUGUSTO MORAES COELHO** doravante denominado CONTRATANTE e, do outro lado, a **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PRODUTORES RURAIS DE ITAPICURU**, sede à Fazenda Quixaba, S/N, Zona Rural, Cidade Guanambi, Estado da Bahia, inscrito (a) no CNPJ sob, n.º16.229.627/0001-5, denominando-se a partir de agora, simplesmente CONTRATADA.

**DA JUSTIFICATIVA** – Considerando o Pedido de Revisão de Preços solicitado pela Contratada, diante da alta de preços ocorrida no mercado, fato este público e notório e devidamente comprovados pela documentação anexa.

**CONSIDERANDO** o permissivo legal do art. 65, inciso II, alínea d, que dispõe que os contratos poderão ser alterados por acordo das partes para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO**

O objeto do presente contrato é o fornecimento pela **CONTRATADA** para **Aquisição de gêneros alimentícios, diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou de suas Organizações, destinados à alimentação escolar dos alunos das Creches e Escolas Municipais, no Período de FEVEREIRO A JULHO DE 2022**”, cuja descrição detalhada bem como as obrigações assumidas pela mesma, consta do processo licitatório na modalidade de **CHAMADA PUBLICA Nº 002-21CP-PMG**

A **CLÁUSULA TERCEIRA DO PREÇO DA CHAMADA PUBLICA Nº 002-21CP-PMG**, em nome da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PRODUTORES RURAIS DE ITAPICURU**, passa ter a seguinte redação, devido à revisão de preço, o contrato teve um percentual de aumento no valor inicial do contrato, que corresponde a **R\$ 9.102,22 (nove mil, cento e dois reais e vinte e dois centavos)**.

ITEM	IDENTIFICAÇÃO DO AGRICULTOR FAMILIAR	PRODUTO	QUANT. INICIAL (KG)	QUANT. RESTANTE	VALOR UNIT. ANTERIOR	VALOR REAJUSTADO POR UNIDADE	VALOR UNITÁRIO REAJUSTADO	VALOR TOTAL ANTERIOR	VALOR TOTAL ADITIVO	VALOR TOTAL APÓS ADITIVO
01	Marilena Fernandes Costa CPF: 811.435.595-	FARINHA DE MANDIOCA	2.250	1.030	R\$4.30	R\$1,55	R\$ 5,85	R\$9.675,00	R\$1.596,50	R\$11.271,50





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**  
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO  
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA  
 CNPJ: 13.982.640/0001-96



	68 DAP:SDW01090814 68252212210408	TAPIOCA	1.000	555	R\$5,80	R\$1,27	R\$ 7,07	R\$5.800,00	R\$704,85	R\$6.504,85
<b>TOTAL DO AGRICULTOR APÓS ADITIVO: R\$ 17.776,35</b>										
02	Angela Pereira de Castro CPF: 005.874.175-52 DAP: SDW000974107565 1504210914	TAPIOCA	3.000	2.855	R\$5,80	R\$1,27	R\$ 7,07	R\$17.400,00	R\$3.625,85	R\$21.025,85
<b>TOTAL DO AGRICULTOR APÓS ADITIVO: R\$21.025,85</b>										
03	Ginaldo Pereira de Matos CPF: 008.528.005-41 DAP: SDW000852800541 2812210302	TAPIOCA	2.500	2500	R\$5,80	R\$1,27	R\$ 7,07	R\$14.500,00	R\$3.175,00	R\$17.675,00
<b>TOTAL DO AGRICULTOR APÓS ADITIVO: R\$17.675,00</b>										
									<b>VALOR DO PROJETO ANTERIOR:</b>	<b>R\$47.375,00</b>
									<b>VALOR DO ADITIVO:</b>	<b>R\$ 9.102,22</b>
									<b>VALOR DO PROJETO APÓS ADITIVO:</b>	<b>R\$56.477,20</b>

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR GLOBAL** Pelo fornecimento do objeto supracitado, a CONTRATADA receberá a importância de **R\$ 9.102,22 (nove mil, cento e dois reais e vinte e dois centavos), totalizando um montante de R\$ 56.477,20 (cinquenta e seis mil, quatrocentos e setenta e sete reais e vinte centavos)** cuja despesa correrá pela seguinte dotação orçamentária, fixada de acordo com o Edital da **CHAMADA PÚBLICA N.º 002-21CP-PMG**

**CLÁUSULA QUINTA - DAS INALTERAÇÕES**

As demais cláusulas e condições contratuais, pactuadas através de contrato inicial permanecem inalteradas.

**CLÁUSULA SEXTA - DO FORO**

Permanece eleito assim como em contrato inicial o Foro da Comarca de **Guanambi, Estado da Bahia**, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

Guanambi-BA, em 03 de junho de 2022.

**NILO AUGUSTO MORAES COELHO**  
 Prefeito do Município de Guanambi-BA  
 CONTRATANTE

**ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PRODUTORES RURAIS DE ITAPICURU**  
 Presidente  
 CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

NOME \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_



<b>RESUMO DE RESCISÃO CONTRATUAL</b>	
<b>CONTRATADO</b>	<b>Vera Lúcia Rodrigues Fernandes</b>
<b>FUNÇÃO</b>	Psicóloga
<b>LOCAL</b>	Secretaria Municipal de Assistência Social – Centro de Referência de Assistência Social – CREAS
<b>VIGÊNCIA</b>	03/01/2022 a 31/12/2022
<b>RESCISÃO</b>	27/04/2022





**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUANAMBI**  
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO  
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA  
 CNPJ: 11.926.843/0001-30



Onde se lê:

RESUMO CONTRATUAL	
Contratado	Roberto Rebouças Prates
Função	Médico
Local	Polimeg
Despesa	<b>Unidade Orçamentária: 7 – Secretaria de Saúde.</b> <b>Projeto/Atividade: 10.122.005.2040- Gestão das Ações Do Fundo Municipal de Saúde</b> <b>Projeto/Atividade: 10.302.005.2.050 – Gestão das Ações da Atenção Especializada - MAC</b> <b>Elemento: 3.1.9.0.04.00.00 – Contratação por Tempo Determinado</b>
Carga Horária	30 Horas Semanais
Base Legal	8º - Base Legal: O Presente Contrato De Prestação De Serviços Se Fundamenta E Se Rege Pelas Disposições Contidas No Artigo 2º Inciso VIII, Da Lei Municipal N.º. 1013 De 30 De Novembro De 2015, Que Autorizam O Chefe Do Poder Executivo A Efetuar Contratação Temporária De Excepcional Interesse Público, Por Tempo Determinado.
Salário Mensal	R\$ 12.000,00 (Quinze Mil Reais), Incidindo Sobre Esta Os Descontos Legais.
Vigência Do Contrato	01.06.2022 Até 31.12.2022

Leia-se:

RESUMO CONTRATUAL	
Contratado	Roberto Rebouças Prates
Função	Médico
Local	Polimeg
Despesa	<b>Unidade Orçamentária: 7 – Secretaria de Saúde.</b> <b>Projeto/Atividade: 10.122.005.2040- Gestão das Ações Do Fundo Municipal de Saúde</b> <b>Projeto/Atividade: 10.302.005.2.050 – Gestão das Ações da Atenção Especializada - MAC</b> <b>Elemento: 3.1.9.0.04.00.00 – Contratação por Tempo Determinado</b>
Carga Horária	30 Horas Semanais
Base Legal	8º - Base Legal: O Presente Contrato De Prestação De Serviços Se Fundamenta E Se Rege Pelas Disposições Contidas No Artigo 2º Inciso VIII, Da Lei Municipal N.º. 1013 De 30 De Novembro De 2015, Que Autorizam O Chefe Do Poder Executivo A Efetuar Contratação Temporária De Excepcional Interesse Público, Por Tempo Determinado.
Salário Mensal	R\$ 12.000,00 (Doze Mil Reais), Incidindo Sobre Esta Os Descontos Legais.
Vigência Do Contrato	01.06.2022 Até 31.12.2022



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/5534-E03F-3877-2825-E3C2> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 5534-E03F-3877-2825-E3C2



### Hash do Documento

d158f9f8feb6e82e2e7788aee7f6186e233879edb6572158d7a5a0473731a961

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 27/06/2022 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 27/06/2022 17:34 UTC-03:00